

PORTARIA Nº 1028/PRES, de 07 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Coordenação-Geral de Artesanato – CGART, para imóvel situado no Setor Comercial Sul, Bloco C, Loja 168, Brasília, DF.

Art. 2º Autorizar a permanência do Centro de Exposição Artíndia, na sede da FUNAI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1029/PRES, de 07 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08767.023/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de Advertência ao servidor DAMIÃO PANTOJA DA SILVA, matrícula nº 0446207, por infringência aos incisos I, II, III e VII do art. 116 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1036/PRES, de 11 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.0595/2003-DV, com fulcro no Art. 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1042/PRES, de 11 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO--FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 1607/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Posto Indígena Camararé, criado através da Portaria PP nº 577/87.

Art. 2º Criar o Posto Indígena Chiquitano na Terra Indígena Portal do Encantado, no Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no ponto de coordenadas geográficas aproximadas de 16º 14' 00" de latitude sul e 59º 25' 00" de longitude oeste.

Art. 3º Estabelecer que o Posto Indígena ora criado tenha como objetivo prestar assistência e zelar pelo patrimônio fundiário do grupo indígena Chiquitano.

Art. 4º Determinar que o Posto Indígena Chiquitano fique subordinado à Administração Executiva Regional de Cuiabá / MT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1045/PRES, de 11 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, as Portarias nº 867 e 900/PRES, que nomeou Comissão para, auditar e emitir relatório circunstanciado dos Processos 1391, 1158, 1269, 1392, 1393, 1396, 1547, 187, 197, 1591 e 1593/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1049/PRES, de 11 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONOR ANTONIO DE FREITAS, matrícula nº 0444270, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do ex-servidor SEBASTIÃO FROES, matrícula nº 1281460, quando exerceu o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº 790/PRES, de 12.08.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15 de 25.08.2003, por Ter deixado de atender a citação regular que lhe foi feita nos termos do parágrafo 2.º do Art. 164 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conceder prazo de 20 dias para apresentação por escrito da defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1051/PRES, 11 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar furto de 02 equipamentos Notebooks de tombamentos n.os 112069 e 112070, ocorrido nas dependências da Coordenação-Geral de Informática, constante no Processo nº 08620-001.782/2003-DV.

Art. 2º Designar os servidores RONALDO LIMA DE OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A-III, matrícula nº 0447786 e DIONE DOS SANTOS PEREIRA, Chefe de Serviço, código DAS 101.1., matrícula nº 0260611, ambos com lotação nesta Administração Central, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1052/PRES, de 11 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001768/2003, de 03.10.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CAIRO ROBERTO ARANTES, matrícula nº 3337314 e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0443023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para auditar e emitir relatório circunstanciado acerca das despesas com alimentação e hospedagem de índios em trânsito nesta Capital.

Art. 2º Estabelecer o prazo de vinte dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1053/PRES, de 11 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620-1.267/2003-DV, com fulcro no Art. 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1085/PRES, de 14 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 567/PRES, de 12 de julho de 2003, referente a licença sem vencimento concedida ao servidor NINO FERNANDES, matrícula nº 0447662.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 404/DAD, de 07 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443023, na Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 405/DAD, de 11 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de dezembro de 2003, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
José Ferreira de Souza	0447497	-	AER Parintins	04.12.2003 a 02.01.2004
Waldemar José de Andrade	0447375	-	AER Araguaína	01.12.2003 a 30.12.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 406/DAD, de 11 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0443286, Economista, no Serviço de Cadastro e Lotação da Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 407/DAD, de 11 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art.1º Excluir a servidora RAQUEL BATISTA DE SOUZA, matrícula n.º 0445239, lotada na Administração Executiva Regional de Manaus, da Portaria n.º 312/DAD, de 15 de setembro de 2003, que concedeu a licença prêmio no período de 06.10.2003 a 04.11.2003.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 21	Novembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 408 /DAD, de 11 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art.1º Excluir a servidora RAQUEL BATISTA DE SOUZA, matrícula n.º 0445239, lotada na Administração Executiva Regional de Manaus, da Portaria n.º 369/DAD, de 15 de outubro de 2003, que concedeu a licença prêmio no período de 10.11.2003 a 09.12.2003.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 409/DAD, de 15 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ BENEDITO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 0404436, na Coordenação-Geral de Meio Ambiente e Patrimônio Indígena da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 410/DAD, de 15 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de dezembro de 2003, da servidora abaixo relacionada, conforme período descrito:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Neuza Querino da Fonseca	1082464	-	AER C. Grande	04.12.2003 a 02.01.2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 21	Novembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 411/DAD, de 15 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de dezembro de 2003, do servido abaixo relacionado, conforme período descrito:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Francisco Félix da Silva	0443072	-	AER Xingu	01.12.2003 a 30.12.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 412 /DAD, de 15 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art.1º Excluir o servidor EDMAR ÂNGELO RESENDE DA MATA, matrícula n.º 0443733, lotado na Administração Executiva Regional de Macapá, da Portaria n.º 392/DAD, de 31 de outubro de 2003, que concedeu a licença prêmio no período de 01.12.2003 a 30.12.2003.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 413/DAD, de 15 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de 07.11.2003 a 06.12.2003 da Licença-Prêmio concedida a servidora NADIR TERESINHA VOLPATTO, matrícula nº 0447487, lotada na Administração Executiva de Passo Fundo, através da Portaria nº 279/DAD, de 27 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 414/DAD, de 15 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora NOELIR ROLIM NEGREIROS, matrícula n.º 00446294, lotada na Administração Executiva Regional de Porto Velho, da Portaria n.º 392/DAD, de 31 de outubro de 2003, que concedeu a licença prêmio no período de 22.12.2003 a 20.01.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 21	Novembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 415/DAD, de 15 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora ANA PAULA TEIXEIRA AMADOR SANTOS, matrícula n.º 0446094, lotada na Administração Executiva Regional de Campo Grande, da Portaria n.º 369/DAD, de 15 de outubro de 2003, que concedeu a licença prêmio no período 03.11.2003 a 02.12.2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 416/DAD, de 15 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA SILVIA FONSECA CAMARGO, matrícula nº 0445938, na Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento da Coordenação-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 417/DAD, de 15 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de janeiro de 2004, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Calisto Marques	0444372	-	AER C. Grande	05.01.2004 a 03.04.2004
Wagner Nazereth Albuquerque	0445245	-	AER Boa Vista	02.01.2004 a 31.01.2004
Lenise Nazaré Silva de Sousa	0445403	-	AER Belém	20.01.2004 a 18.02.2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 21	Novembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

DECISÃO Nº 01/CAD, de 05 de novembro de 2003.

O COMITÊ DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO-CAD, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 937/PRES, de 10 setembro 2002, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.404, de 09 de janeiro de 2002, no Decreto nº 4.247, de 22 de maio de 2002, decide:

Indeferir os recursos interpostos, quanto ao resultado da avaliação individual, GDATA, referente ao primeiro ciclo, período de setembro 2002 a fevereiro 2003, dos servidores abaixo relacionados:

- MANOEL RIBEIRO DE SÁ, lotado no PIN Fulni-ô, Assistente Administrativo, NI-A3, matrícula 0445102.
- JOSÉ GILSON FERREIRA DE SÁ, lotado no PIN Fulni-ô, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A3, matrícula 0445689.
- FÁTIMA MARIA DE MATOS DA SILVA, lotada na AER Recife, Técnico de Contabilidade, NI-A3, matrícula 0445166.
- FERNANDO JORGE, lotado na AER de Campo Grande, Auxiliar Administrativo, NI BVI, matrícula 0444398.
- WANDERLEY GALEANO VIICENTE, lotado na AER de Campo Grande, Auxiliar Administrativo, NI-A3, matrícula 0444588.
- ANÉSIO COELHO DE SOUSA, lotado na AER de Bauru, Engenheiro Agrônomo, NS- BI, matrícula 0444616.
- RONALDO PEREIRA BATISTA, lotado na AER de Bauru, Técnico de Indigenismo, NI-A3, matrícula 0447103.
- IRINEO ANTONIO CASSOL, lotado na AER de Chapecó, Tratorista, NA-A3, matrícula 0443638.
- JOSE CÍCERO FILHO, lotado no Museu do Índio, Radiotelegrafista, NI-A3, matrícula 0443343.
- RAIMUNDA MARTINS DE PAULA, lotada na AER de São Luis, Auxiliar Administrativo, NI-A3, matrícula 0445721.
- FRANCISCO AFRANIO NUNES, lotado na AER Itaituba, Auxiliar Operacional de Agropecuária, NA-B IV, matrícula 0009015.
- ADELIA ROSA DE ALMEIDA, lotada na AER Passo Fundo, Auxiliar de Serviços Gerais NI- A2.

SILVIA RODRIGUES BARBOS

Presidente CAD

DECISÃO Nº 02/CAD, de 05 de novembro de 2003.

O COMITÊ DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO- CAD, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 937/PRES, de 10 setembro 2002, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.404, de 09 de janeiro de 2002, no Decreto nº 4.247, de 22 de maio de 2002, decide:

Deferir os recursos interpostos, quanto ao resultado da avaliação individual, GDATA, referente ao primeiro ciclo, período de setembro 2002 a fevereiro 2003, dos servidores abaixo relacionados:

- IVALDO MAGNO DE OLIVEIRA SILVA, lotado na AER de Boa Vista, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI- A3, matrícula 0446845, pontuação individual ajustada para 63,37;
- GERALDO DUARTE FERREIRA, lotado na AER de Campo Grande, Técnico de Comunicação C-VI, matrícula 0446625, pontuação individual ajustada para 63.
- EUNICE MARQUE COUTINHO DA SILVA, lotada na AER de Campo Grande, Professor de 1º Grau, NI- A3, matrícula 0446112, pontuação individual ajustada para 63.
- MAURIA PEREIRA, lotada na AER de Bauru, Auxiliar Administrativo, NI- A3, matrícula 0445761, pontuação individual ajustada para 65,09.
- SILVIO BAGGIO, lotado na ERA de Chapecó, Professor de 1º Grau, NI- A3, matrícula 0443646, pontuação individual ajustada para 63,39.
- MALGARETE REOLON DOS ANJOS, lotada na AER de Chapecó, Professor de 1º Grau, NI- A3, matrícula 0443675, pontuação individual ajustada para 68,34.
- DILAMAR CORRISIO GOERZ BATTIROLE, lotada na AER de Chapecó, Assistente Administrativo. NI- 03, matrícula 0446173, pontuação individual ajustada para 67,34.
- NILVO JOSÉ FORTUNATTI, lotado na AER Chapecó, tratorista, NA-03, matrícula 0444200, pontuação individual ajustada para 78,39.
- RIDALVA RODRIGUES SOBREIRA MACIEL, lotada na AER de Recife, Programador Educacional NS-BI, matrícula 0445535, pontuação individual ajustada para 60 pontos.

SILVIA RODRIGUES BARBOSA

Presidente do CAD

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 21	Novembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA N° 12/AER-SLZ, de 03 de novembro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. N° 233/FUNAI, de 17/03/93, e de ordem do Sra. Administradora Executiva Regional.

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir Comissão de Sindicância composta dos seguintes servidores: ANTONIO CARLOS SILVA PINHEIRO, Assistente Administrativo NI A III, matrícula no.444836, Presidente, JOSÉ MARIA BAIMA BELFORT, Assistente Administrativo NI A III, matrícula no.444870 e AVELINO COSTA SILVA, Auxiliar Serviço Gerais, NI -A.II, matrícula n°. 444.839, membros, para apurarem o desaparecimento de bens permanentes, na sede e nos Postos Indígenas, constantes nos Termos de Baixa de n°. 001 a 250/00, do inventário patrimonial desta Administração Regional, no período de 1985 a 1999.

Art. 2° Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA N° 13/AER-SLZ, de 04 de novembro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. N° 233/FUNAI, de 17/03/93, e de ordem do Sr^a. Administradora Executiva Regional.

R E S O L V E:

Art. 1° Delegar competência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Artífice, nível NI -A III, matrícula SIAPE n° 0446804, para fiscalizar o Contrato relativo ao Processo n° 08781.000.763/2003 -DV, que trata da reforma da casa sede do Serviço de Apoio de Santa Inês-MA

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA N° 14/AER-SLZ, de 04 de novembro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. N° 233/FUNAI, de 17/03/93, e de ordem do sra. Administradora Executiva Regional.

R E S O L V E:

Art. 1° Delegar competência a servidora MARIA DOURO CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino NI -AIII, exercendo o cargo em Comissão de Chefe do SASI -DAS -101.1, matrícula SIAPE n°. 0444780, para ser fiscal substituta do Contrato relativo ao Processo n°. 08781.000.763/2003 -DV, que trata da reforma da casa sede do Serviço de Apoio de Santa Inês-MA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 12/AER-GVR, de 05 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo nº 129/SEAD/AER-GVR de 05.11.2003.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDES NUNES, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, matrícula 0444497, no Serviço de Assistência desta Unidade Regional. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 30/AER-MCO, de 05 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP Nº 233/93 em 17.03.93, conforme consta do Memo nº 051/ SEAD/AER-MCO de 05/11/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor, TARCÍSIO MOREIRA DE MESQUITA, Nível NI-A.III, matrícula nº 0446633, no Setor de Atividades Auxiliares, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HELENO DE SOUZA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 31/AER-MCO, de 05 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP Nº 233/93 em 17.03.93, conforme consta do Memo nº 051/SEAD/AER-MCO de, 05/11/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, MARIA ESPEDITA DOS SANTOS, Nível NI-A.III, matrícula nº 0445142, no Setor de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Que esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 32/AER-PFD, de 05 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 257/SEAD de 04.11.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente envolvendo a viatura oficial Pálio, placas IKZ – 1184, do patrimônio da FUNAI, lotada nesta AER, bem como, apurar a possível responsabilidade do condutor Gerson Luiz Webber – Consultor da UNESCO, onde resultou em danos materiais a referida viatura, que, para todos efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores SORAYA FREITAS FORTES, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, DAS 101-1, matrícula nº 2216474, JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-A III, matrícula nº 0444944 e LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-A.II, matrícula nº 0445004, todos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-BEL, de 07 de novembro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Port. Nº 772/PRES/98, de 22.07.98.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 020/AER-Belém/02 de 20/06/02, que lotou a servidora IRANEIDE FONSECA FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, nível A/III, matrícula nº 0443777, na Secretaria do Gabinete, desta Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Lotar a servidora na Procuradoria Geral Federal – PGF, desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ORLANDINA BARBOSA ALVES

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 04/AER-BAU, de 10 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria do Presidente PP no. 233/PP, de 17 de março de 1993, e considerando o que consta do Memorando nº 498/PJ/AER/BAU/FUNAI/03, de 06/11/03.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2003, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 003/AER/BAU-SP, de 29/10/2003, publicada em 01/10/2003, na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EMÍLIO PEREIRA BARBOSA NETO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 07/AER-GYN, de 10 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.02;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MAXIMINO REGIS DOS SANTOS, Motorista, nível NI A-III, matrícula 6445862, e em seus impedimentos, o servidor SIDNEY PEREIRA SILVA, Técnico em Contabilidade, nível NI A-III, matrícula 0445877, para fiscalizar o Contrato nº 044/2003, celebrado com Antônio Marques Chaveiro, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/AER-JPA, de 11 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula SIAPE nº 0748232, para fiscalizar o Contrato nº 049/2003, que trata da contratação de empresa (posto) para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum para as viaturas que atuam nos trabalhos de fiscalização da terra indígena Potiguara, jurisdicionada a esta AER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 014/AER JPA, de 11 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, nível NI A-III, matrícula SIAPE nº 0445480, para ser fiscal substituto no Contrato nº 049/2003, que trata da contratação de empresa (posto) para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum para as viaturas que atuam nos trabalhos de fiscalização da terra indígena Potiguara, jurisdicionada a esta AER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 015/AER-JPA, de 11 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula SIAPE nº 0748232, para fiscalizar o Contrato nº 050/2003, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada para atuar no prédio onde funciona a sede da FUNAI - AER JPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 016/AER-JPA, de 11 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ORLANDO IDEAO LEITE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível NI- B.II, matrícula SIAPE nº 1055509, para ser fiscal substituto no Contrato nº 050/2003, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada para atuar no prédio onde funciona a sede da FUNAI - AER JPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 32/AER-MAO, de 11 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria PP Nº 233/93 de 17.03.93.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/FUNAI/AER/Manaus, de 26.02.2002.

Art. 2º Lotar a servidora ARTHEMISIA CASTRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, NA-A.III, matrícula nº 0443391, na Seção de Atividades Auxiliares desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 17/AER-CGB, de 14 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias Nº 233/PP, de 17.03.93 e 356/PRES/03.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA SANTANA BUENO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NA. B-1, matrícula nº 0446731, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal, código FG-3, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, desta Administração.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/AER-ITB, de 14 de novembro 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 882/PRES, de 03/09/02.

RESOLVE:

Artigo 1º Delegar competência ao servidor, JAIME RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe de Serviço Administrativo, e em seus impedimentos, a servidora MARIA EUNICE SANTOS dos SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 11631120 – SIAPE, para fiscalizarem o contrato de nº 057/2003 - firmado entre Administração Regional de Itaituba, e a firma S. CAMPOS LTDA, que dispõe sobre serviços de fornecimento de combustíveis, (gasolina) para atender projetos desta Administração Executiva Regional da FUNAI.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

OSIMAR FERREIRA BARROS

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 21	Novembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------